Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Plano Anual de Capacitação de Auditoria

PAC-Aud

Secretaria de Auditoria Interna

Exercício de 2025

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Plano Anual de Capacitação de Auditoria

PAC-Aud 2025

Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud – referente ao exercício de 2025, que visa desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor, nos termos do artigo 69 da Resolução CNJ 309/2020.

Sumário

Composição do Tribunal Pleno 3
Composição administrativa da Secretaria TRE-GO 4
Composição da Secretaria de Auditoria Interna 5
Introdução 6
Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud 7
Objetivo geral: 17
Objetivos específicos: 17
Metodologia 18
Capacitações previstas e não realizadas em 2024: 18
Capacitações solicitadas e realizadas em 2024: 18
Outras capacitações que os membros da SAUD realizaram em 2024: 19
Lista de ações de capacitação para 2025 19
Capacitações especializadas em auditoria interna para ano 2025: 20
Cursos autoinstrucionais de auditoria recomendados a todos membros da SAUD e oferecidos gratuitamente: 23
Ações de desenvolvimento de competências da unidade de Auditoria na modalidade Instrutoria Interna. 23
Cursos autoinstrucionais requeridos pelo CNJ para o Prêmio da Qualidade, gratuitos: 23
Congressos e Fóruns 24
Considerações finais 24

Composição do Tribunal Pleno

Desembargadores e Desembargadoras Eleitorais

Presidente: Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral: Desembargador Ivo Favaro
Desembargador Substituto: Desembargador José Paganucci Júnior
Desembargadora Substituta: Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Desembargadores Eleitorais da Classe de Juízes/Juízas Federais

Desembargador Eleitoral Titular: Des. Carlos Augusto Tôrres Nobre
Desembargador Eleitoral Substituto: Des. Paulo Emane Moreira Barros

Desembargadores e Desembargadoras Eleitorais da Classe de Juízes/Juízas de Direito

Gabinete de Juiz de Direito I:

Desembargador Eleitoral Titular: Des. Rodrigo de Melo Brustolin
Desembargadora Eleitoral Substituta: Des.ª Stefane Fiúza Cançado Machado

Gabinete de Juiz de Direito II:

Desembargadora Eleitoral Titular: Des.ª Alessandra Gontijo do Amaral
Desembargador Eleitoral Substituto: Des. Roberto Neiva Borges

Desembargadores e Desembargadoras Eleitorais da Classe de Advogados/Advogadas

Gabinete de Jurista I:

Desembargador(a) Eleitoral Titular: (vago)
Desembargadora Eleitoral Substituta: Des.ª Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro

Gabinete de Jurista II:

Desembargador Eleitoral Titular: Des. Adenir Teixeira Peres Júnior
Desembargador Eleitoral Substituto: Des. José Mendonça Carvalho Neto

Ministério Público Eleitoral

Procurador Titular: Dr. Marcelo Santiago Wolff
Procurador Substituto: Dr. João Gustavo de Almeira Seixas

Escola Judiciária Eleitoral

Diretor: Des. Adenir Teixeira Peres Júnior
Vice-Diretor(a): (vago)

Ouvidoria Regional Eleitoral

Ouvidora: Des.ª Alessandra Gontijo do Amaral
Ouvidor(a) Substituto(a): (vago)

Composição administrativa da Secretaria TRE-GO

Diretor-Geral:

Leonardo Sapiência Santos

Secretária-Geral da Presidência:

Fernanda Souza Lucas

Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria:

Juliana Saddi Artiaga

Secretária-Geral da Diretoria-Geral:

Loirí Schwingel

Secretária Judiciário:

Thaís Cedro Gomes

Secretária de Administração e Orçamento:

Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro

Secretário de Tecnologia da Informação:

Frank Wendell Ribeiro

Secretária de Gestão de Pessoas:

Milena Jorge Gonçalves

Secretária de Auditoria Interna:

Sandra Fleury Nogueira

Composição da Secretaria de Auditoria Interna

Secretaria de Auditoria Interna (SAUD)

Secretária: Sandra Fleury Nogueira
Assistente I: Cristiano de Brito Tavares

Seção de Auditoria de Regularidade (SAURE)

Chefe de Seção: Domingos Lobo Silva
Assistente I: (Vago)

Seção de Auditoria de Pessoal (SAUPE)

Chefe de Seção: Laiane Goncalves de Moura
Assistente I: Maria Eliza Goulart Blumenschein

Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (SAUGC)

Chefe de Seção: Patrícia Dias Santos
Assistente I: Jean Carlos Moreno de Oliveira

Introdução

A capacitação refere-se ao processo de adquirir habilidades, conhecimento e competências em uma área específica. É comumente associada ao treinamento e desenvolvimento de indivíduos para que possam desempenhar melhor suas atribuições, atingir objetivos profissionais ou expandir suas habilidades em geral.

Na administração pública os órgãos estão cada vez mais preocupados em descobrir os *Gaps* para eliminá-los e a capacitação desempenha um papel fundamental no desenvolvimento pessoal e profissional, ajudando as pessoas a alcançar seus objetivos e melhorar seu desempenho. Ela é essencial para manter-se atualizado em um mundo em constante evolução e para se adaptar às mudanças nas demandas do mercado de trabalho e na tecnologia. Portanto, a capacitação é uma parte importante da aprendizagem ao longo da vida e do desenvolvimento contínuo das habilidades e conhecimentos

Assim, a Secretaria de Auditoria Interna busca escrever um plano de capacitação para toda equipe de auditoria interna e isso envolve uma série de etapas para garantir que os membros da equipe adquiram as habilidades, conhecimentos e competências necessárias para realizar auditorias internas de forma eficaz.

O presente Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) pretende avaliar as necessidades de capacitação identificando as áreas de conhecimento e habilidades que a equipe de auditoria interna precisa aprimorar estabelecendo objetivos do plano de capacitação.

Os métodos de treinamento mais apropriados para atender às necessidades de capacitação da auditoria são cursos presenciais ou *on line* que estejam ligados as auditorias a serem realizadas no ano de 2025, conforme previsto no Plano Anual de Auditoria.

A auditoria interna é uma função crítica em uma organização, e sua capacitação pode ajudar a garantir que a equipe esteja bem preparada para suas responsabilidades.

Destarte, buscamos o contínuo desenvolvimento das competências dos auditores internos do TRE-GO, para que, atuando em equipe, possam cumprir o objetivo da atividade, que é "adicionar valor e melhorar as operações" da organização, agregando valor aos processos de trabalho.

Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud

A Resolução CNJ 309/2020 alterada pela Resolução 422/2021, trouxe como exigência aos Tribunais a elaboração de planejamento visando o desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais à formação de auditor para suprimir as lacunas de conhecimento necessárias aos trabalhos de cada auditoria.

Com atenção a três níveis de competência - consciência geral, conhecimento aplicado e especialista - o *Framework* permite que os usuários avaliem sua posição em várias áreas de conhecimento e, em seguida, identifiquem os padrões e orientações, treinamento e recursos educacionais, conteúdo direcionado e muito mais com base em quatro trilhas ou disciplinas distintas:

Nesse ponto, importa registrar a boa prática realizada em 2022 quando foi custeada pelo Tribunal a inscrição de quatro servidores da Secretaria de Auditoria Interna junto ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil, entidade que representa no Brasil o The IIA (*The Institute of Internal Auditors*), entidade internacional que congrega auditores internos de todo o mundo. Ressaltamos que no ano de 2024 essa prática foi reenterrada com a chegada de novos componentes a equipe de auditoria.

O referencial teórico do Instituto apresenta a definição de cada uma das trilhas ou disciplinas citadas:

Profissionalismo: competências necessárias para demonstrar a autoridade, credibilidade e conduta ética essenciais a uma atividade de auditoria interna de valor.

Desempenho: competências necessárias para planejar e executar trabalhos de auditoria interna em conformidade com as Normas.

Ambiente: competências necessárias para identificar e tratar os riscos específicos da indústria e do ambiente em que a organização opera.

Liderança & Comunicação: competências necessárias para oferecer direção estratégica, comunicar-se com eficácia, manter relacionamentos e gerenciar a equipe e os processos de auditoria interna.

Figura 1. *Framework de Competências de Auditoria*.
Fonte: https://iiabrasil.org.br//noticia/framework-de-competencias-de-auditoria-interna-do-the-iia. Copyright © 2020 The Institute of Internal Auditors, Inc. Todos os direitos reservados.

Figura 2. *Framework de Competências de Auditoria*.
Fonte: https://iiabrasil.org.br//noticia/framework-de-competencias-de-auditoria-interna-do-the-iia. Copyright © 2020 The Institute of Internal Auditors, Inc. Todos os direitos reservados.

FRAMEWORK DE **COMPETÊNCIAS DE AUDITORIA INTERNA** 1|7

PROFISSIONALISMO

Competências necessárias para demonstrar a autoridade, credibilidade e conduta ética essenciais a uma atividade de auditoria interna de valor.

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÍVEL DE COMPETÊNCIA		
	CONSCIÊNCIA GERAL	CONHECIMENTO APLICADO	ESPECIALISTA
Missão de auditoria interna	Descrever o propósito, autoridade e responsabilidade da atividade de auditoria interna; diferenciar serviços de avaliação dos serviços de assessoria.	Demonstrar habilidade para conduzir trabalhos de avaliação e assessoria em conformidade com as Normas.	Analisar a habilidade da atividade de auditoria interna de conduzir atividades de avaliação e assessoria para agregar valor e melhorar as operações da organização.
Estatuto de auditoria interna	Descrever o propósito de um estatuto de auditoria interna; identificar os elementos essenciais de um estatuto de auditoria interna, de acordo com as Normas.	Preparar um estatuto de auditoria interna em conformidade com as Normas e obter a aprovação do conselho.	Avaliar e revisar um estatuto de auditoria interna, para atingir a conformidade com as Normas e promover um desempenho de classe mundial.
Independência organizacional	Descrever a importância da independência organizacional da atividade de auditoria interna; identificar os elementos que influenciam a independência.	Detectar quaisquer possíveis prejuízos à independência da auditoria interna e seu impacto.	Abordar quaisquer possíveis prejuízos à independência da auditoria interna para atingir a conformidade com as Normas; comunicar o impacto de quaisquer prejuízos remanescentes.
Objetividade individual	Descrever a importância da objetividade da auditoria interna; identificar fatores que possam prejudicar, ou que pareçam prejudicar, a objetividade.	Detectar e gerenciar quaisquer prejuízos reais ou percebidos à objetividade do auditor interno individual; avaliar e manter a objetividade da auditoria interna.	Desenvolver e manter políticas para reger a objetividade; recomendar estratégias para promover a objetividade.
Comportamento ético	Descrever a importância de um código de ética para auditores internos; identificar os princípios do Código de Ética do IIA.	Demonstrar conformidade individual com o Código de Ética do IIA.	Avaliar a conformidade da atividade com o Código de Ética do IIA; recomendar estratégias para manter e promover os mais elevados padrões éticos para os auditores internos e a atividade de auditoria interna.
Zelo profissional devido	Descrever o zelo profissional devido.	Demonstrar o zelo profissional devido.	Avaliar e concluir sobre a aplicação do zelo profissional devido.
Desenvolvimento profissional	Reconhecer o conhecimento, as habilidades e as competências necessárias para cumprir com as responsabilidades da atividade de auditoria interna e a necessidade de desenvolvimento profissional contínuo.	Demonstrar a competência da auditoria interna por meio do desenvolvimento profissional contínuo.	Avaliar as competências necessárias para cumprir com as responsabilidades da atividade de auditoria interna; promover o desenvolvimento profissional.

TRADUZIDO POR IIA Brasil

Copyright © 2020 The Institute of Internal Auditors, Inc. Todos os direitos reservados.

Quadro 1. *Competência: Profissionalismo.*
Fonte: https://iiabrasil.org.br//noticia/framework-de-competencias-de-auditoria-interna-do-the-iia. Copyright © 2020 The Institute of Internal Auditors, Inc. Todos os direitos reservados.

FRAMEWORK DE COMPETÊNCIAS DE AUDITORIA INTERNA 2|7

DESEMPENHO

Competências necessárias para planejar e executar trabalhos de auditoria interna em conformidade com as Normas.

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÍVEL DE COMPETÊNCIA		
	CONSCIÊNCIA GERAL	CONHECIMENTO APLICADO	ESPECIALISTA
Governança organizacional	Descrever o conceito de governança organizacional.	Detectar riscos relacionados às políticas, processos e estruturas de governança da organização.	Recomendar melhorias nas políticas, processos e estruturas de governança da organização.
Fraude	Reconhecer tipos de fraude, risco de fraude e sinais de alerta de fraudes.	Avaliar o potencial de fraude e como a organização detecta e gerencia os riscos de fraude; recomendar controles para prevenir e detectar fraudes e educar para melhorar a consciência de fraude da organização.	Aplicar técnicas de auditoria forense na prevenção, dissuasão e investigação de fraude.
Gerenciamento de riscos	Descrever conceitos fundamentais de risco e gerenciamento de riscos; descrever frameworks de gerenciamento de riscos.	Usar um framework de gerenciamento de riscos para identificar ameaças potenciais; examinar a eficácia do gerenciamento de riscos nos processos e funções.	Avaliar os métodos usados para avaliar a eficácia da identificação e gerenciamento dos riscos.
Controle interno	Identificar os tipos de controles.	Usar um framework de controle interno para examinar a eficácia e eficiência dos controles internos.	Avaliar e recomendar melhorias para o framework de controle interno da organização; avaliar a implantação do framework de controle interno da organização.
Planejamento do trabalho • Objetivos e escopo • Avaliação de riscos • Programa de trabalho • Recursos	Descrever as principais funções e atividades envolvidas no estabelecimento dos objetivos, critérios de avaliação e escopo de um trabalho.	Determinar os objetivos, critérios de avaliação e escopo de um trabalho.	Avaliar os objetivos e o escopo do trabalho de auditoria para garantir a qualidade do trabalho.
	Descrever o propósito de realizar uma avaliação de riscos durante o planejamento do trabalho e as etapas envolvidas.	Realizar uma avaliação de riscos detalhada, incluindo a priorização dos principais riscos e controles.	Avaliar o processo de avaliação de riscos durante o trabalho de auditoria.
	Descrever o propósito de um programa de trabalho e seus principais componentes.	Preparar um programa de trabalho.	Avaliar o programa de trabalho de auditoria.
	Descrever os fatores que influenciam o planejamento da estruturação da equipe e o planejamento de recursos para um trabalho.	Determinar a equipe e os recursos para um trabalho.	Avaliar a estruturação da equipe e os recursos do trabalho de auditoria.

TRADUZIDO POR Brasil

Copyright © 2020 The Institute of Internal Auditors, Inc. Todos os direitos reservados.

Quadro 2. *Competência: Desempenho.*
Fonte: https://iiabrasil.org.br//noticia/framework-de-competencias-de-auditoria-interna-do-the-iia. Copyright © 2020 The Institute of Internal Auditors, Inc. Todos os direitos reservados.

FRAMEWORK DE COMPETÊNCIAS DE AUDITORIA INTERNA 3|7

DESEMPENHO

Competências necessárias para planejar e executar trabalhos de auditoria interna em conformidade com as Normas.

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÍVEL DE COMPETÊNCIA		
	CONSCIÊNCIA GERAL	CONHECIMENTO APLICADO	ESPECIALISTA
Trabalho de campo • Coleta de informações • Amostragem • Ferramentas e técnicas de auditoria assistidas por computador • Análise de dados • Evidências • Mapeamento de processos • Revisão analítica • Documentação	Descrever o propósito das pesquisas preliminares da área de trabalho, checklists e questionários de riscos e controle.	Realizar levantamento preliminar da área de trabalho; desenvolver checklists e questionários de riscos e controle; examinar as informações relevantes durante um trabalho.	Avaliar as atividades de coleta de informações de trabalho.
	Descrever as várias abordagens de amostragem, incluindo vantagens e desvantagens de cada uma.	Aplicar técnicas de amostragem adequadas.	Avaliar as atividades de amostragem do trabalho de auditoria.
	Descrever o propósito, vantagens e desvantagens do uso de ferramentas e técnicas de auditoria assistidas por computador.	Usar ferramentas e técnicas de auditoria assistidas por computador.	Avaliar o uso de ferramentas e técnicas de auditoria assistidas por computador durante o trabalho de auditoria.
	Descrever a análise de dados, o processo de análise de dados e a aplicação de métodos de análise de dados na auditoria interna.	Aplicar métodos de análise de dados.	Avaliar o uso de análise de dados na auditoria interna.
	Reconhecer fontes potenciais de evidências.	Avaliar a relevância, suficiência e confiabilidade das fontes potenciais de evidências.	Desenvolver diretrizes para garantir que as evidências sejam relevantes, suficientes e confiáveis.
	Descrever o propósito, vantagens e desvantagens de várias técnicas de mapeamento de processos.	Aplicar abordagens analíticas e técnicas apropriadas de mapeamento de processos.	Avaliar o mapeamento de processos do trabalho de auditoria.
	Descrever o propósito, vantagens e desvantagens de várias técnicas de revisão analítica.	Determinar e aplicar técnicas de revisão analítica.	Avaliar as técnicas de revisão analítica implantadas durante o trabalho de auditoria.
	Descrever os requisitos de documentação e papéis de trabalho.	Preparar os papéis de trabalho e a documentação.	Avaliar a documentação do trabalho de auditoria.

TRADUZIDO POR IIA Brasil

Copyright © 2020 The Institute of Internal Auditors, Inc. Todos os direitos reservados.

Quadro 3. *Competência: Desempenho – Trabalho de Campo.*
Fonte: https://iiabrasil.org.br//noticia/framework-de-competencias-de-auditoria-interna-do-the-iia. Copyright © 2020 The Institute of Internal Auditors, Inc. Todos os direitos reservados.

FRAMEWORK DE COMPETÊNCIAS DE AUDITORIA INTERNA 4|7

DESEMPENHO

Competências necessárias para planejar e executar trabalhos de auditoria interna em conformidade com as Normas.

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÍVEL DE COMPETÊNCIA		
	CONSCIÊNCIA GERAL	CONHECIMENTO APLICADO	ESPECIALISTA
Resultados do trabalho • Qualidade das comunicações • Conclusões • Recomendações • Reporte • Risco residual e aceitação do risco • Plano de ação da gestão • Monitoramento dos resultados	Descrever os elementos de uma comunicação de trabalho que tenha qualidade.	Demonstrar comunicações de trabalho que tenham qualidade, incluindo a comunicação preliminar com clientes do trabalho.	Avaliar as comunicações do trabalho de auditoria.
	Reconhecer os elementos de uma conclusão de trabalho apropriada.	Resumir e desenvolver conclusões de trabalho.	Avaliar as conclusões do trabalho de auditoria.
	Reconhecer a importância de fornecer recomendações.	Formular recomendações para aumentar e proteger o valor organizacional.	Avaliar as recomendações de trabalho de auditoria.
	Descrever processo de comunicação/ reporte do trabalho, incluindo reporte intermediário, conferência de encerramento, obtenção de resposta da gestão, processo de aprovação do relatório e sua distribuição.	Preparar um relatório intermediário; preparar um relatório final de auditoria, obter aprovação e distribuir às partes apropriadas.	Revisar e aprovar os relatórios de trabalho; recomendar a distribuição do relatório às partes apropriadas.
	Descrever a responsabilidade do chefe executivo de auditoria por identificar e avaliar o risco residual e o processo de comunicação da aceitação do risco pela gestão.	Identificar o risco residual.	Avaliar o impacto do risco residual; comunicar a aceitação de risco por parte da gestão à alta administração e ao conselho.
	Descrever os resultados do trabalho; descrever o propósito de um plano de ação da gestão.	Avaliar os resultados do trabalho, incluindo o plano de ação da gestão.	Avaliar os resultados coletivos dos trabalhos realizados pela atividade de auditoria interna.
	Reconhecer a importância do monitoramento e acompanhamento da disposição dos resultados do trabalho de auditoria comunicados à gestão e ao conselho.	Gerenciar o monitoramento e acompanhamento da disposição dos resultados do trabalho de auditoria comunicados à gestão e ao conselho.	Avaliar o monitoramento e o acompanhamento realizado pela atividade de auditoria interna.

TRADUZIDO POR IIA Brasil

Copyright © 2020 The Institute of Internal Auditors, Inc. Todos os direitos reservados.

Quadro 4. *Competência: Desempenho – Resultados do Trabalho.*
Fonte: https://iiabrasil.org.br//noticia/framework-de-competencias-de-auditoria-interna-do-the-iia. Copyright © 2020 The Institute of Internal Auditors, Inc. Todos os direitos reservados.

FRAMEWORK DE **COMPETÊNCIAS DE AUDITORIA INTERNA** 5|7

AMBIENTE

Competências necessárias para identificar e tratar os riscos específicos da indústria e do ambiente em que a organização opera.

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÍVEL DE COMPETÊNCIA		
	CONSCIÊNCIA GERAL	CONHECIMENTO APLICADO	ESPECIALISTA
Planejamento e gestão estratégicos organizacionais • Estrutura • Métricas de desempenho • Comportamento organizacional • Liderança	Identificar as implicações de riscos e controle de diferentes estruturas organizacionais.	Avaliar a estrutura de governança e o impacto da estrutura e cultura organizacionais sobre o ambiente de controle geral e a estratégia de gerenciamento de riscos.	Recomendar melhorias no ambiente geral de controle e na estratégia de gerenciamento de riscos.
	Descrever o processo de planejamento estratégico.	Analisar o processo de planejamento estratégico da organização.	Recomendar melhorias ao processo de planejamento estratégico da empresa.
	Descrever as métricas de desempenho comuns.	Examinar as métricas de desempenho usadas pela organização.	Selecionar as métricas de desempenho adequadas.
	Explicar o comportamento organizacional e as técnicas de gerenciamento de desempenho.	Examinar o comportamento organizacional existente e as técnicas de gerenciamento de desempenho.	Recomendar comportamento organizacional apropriado e técnicas de gerenciamento de desempenho.
	Descrever a eficácia da gestão em liderar e desenvolver comprometimento organizacional.	Examinar a eficácia da gestão em liderar e desenvolver comprometimento organizacional.	Sugerir ações para melhorar a forma da gestão de liderar e desenvolver comprometimento organizacional.
Processos comuns de negócios	Descrever as implicações de riscos e controle para processos comuns de negócios (recursos humanos, compras, contratação, desenvolvimento de produtos, gestão de projetos, vendas, marketing, logística, gestão de processos terceirizados, etc.).	Examinar os riscos e controles relacionados aos processos de negócios da organização.	Recomendar ações para lidar com os riscos relacionados aos processos de negócios da organização.
Responsabilidade social e sustentabilidade	Descrever a responsabilidade social corporativa e a sustentabilidade.	Examinar a abordagem da organização quanto à responsabilidade social e sustentabilidade.	Recomendar ações para melhorar a abordagem da organização em relação à responsabilidade social e sustentabilidade.
Tecnologia da informação • Análise de dados • Segurança e privacidade • Frameworks de controle de TI	Descrever os conceitos básicos de TI e análise de dados.	Aplicar análise de dados e TI em auditoria.	Avaliar o uso de análise de dados e TI na auditoria.
	Descrever os vários riscos relacionados a TI, segurança da informação e privacidade de dados.	Identificar e avaliar os vários riscos relacionados a TI, segurança da informação e privacidade de dados.	Recomendar ações para lidar com os riscos de TI, segurança da informação e privacidade de dados.
	Reconhecer o propósito e aplicações dos frameworks de controle de TI e dos controles básicos de TI.	Aplicar frameworks de controle de TI.	Avaliar o uso de frameworks de controle de TI.
Contabilidade e finanças	Identificar vários conceitos de contabilidade financeira e gerencial, e seus princípios subjacentes.	Realizar análises financeiras; examinar e interpretar as demonstrações financeiras.	Avaliar a precisão das demonstrações financeiras e prestar avaliação.

TRADUZIDO POR IIA Brasil

Copyright © 2020 The Institute of Internal Auditors, Inc. Todos os direitos reservados.

Quadro 5. *Competência: Ambiente.*
Fonte: https://iiabrasil.org.br//noticia/framework-de-competencias-de-auditoria-interna-do-the-iia. Copyright © 2020 The Institute of Internal Auditors, Inc. Todos os direitos reservados.

FRAMEWORK DE COMPETÊNCIAS DE AUDITORIA INTERNA 6|7

LIDERANÇA & COMUNICAÇÃO

Competências necessárias para oferecer direção estratégica, comunicar-se com eficácia, manter relacionamentos e gerenciar a equipe e os processos de auditoria interna.

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÍVEL DE COMPETÊNCIA		
	CONSCIÊNCIA GERAL	CONHECIMENTO APLICADO	ESPECIALISTA
Planejamento e gestão estratégicos da auditoria interna	Reconhecer a importância de alinhar o plano estratégico de auditoria interna com a estratégia da organização.	Criar plano estratégico de auditoria interna alinhado com a estratégia, perfil de risco e estratégia de gerenciamento de riscos da organização; criar orçamento eficaz e eficiente para a atividade de AI.	Avaliar o plano estratégico de auditoria interna; avaliar e recomendar melhorias no orçamento da atividade de auditoria interna.
	Diferenciar os diversos papéis de auditoria interna, incluindo o supervisor de trabalho e o chefe executivo de auditoria.	Gerenciar a equipe de AI (incluindo recrutamento, desenvolvimento, motivação, gestão de conflitos, criação de equipes, delegar, retenção de talentos e planejamento sucessório); criar políticas e procedimentos para gerenciar as operações de AI.	Avaliar os esforços de gestão de talentos da atividade de auditoria interna; avaliar políticas, procedimentos e atividades administrativas da atividade de auditoria interna.
	Identificar as principais atividades de supervisão de trabalhos.	Supervisionar os trabalhos.	Avaliar atividades de supervisão de trabalhos, para garantir a qualidade da atividade de auditoria interna.
Planejamento de auditoria e coordenação de esforços de avaliação	Identificar fontes de possíveis trabalhos, incluindo tendências da indústria e riscos emergentes.	Realizar uma avaliação de riscos, priorizar trabalhos, desenvolver um plano de auditoria interna baseado em riscos e obter a aprovação do conselho.	Avaliar e revisar um plano de auditoria interna baseado em riscos, para atender às necessidades em evolução da organização.
	Descrever a coordenação dos esforços de auditoria interna com o auditor externo, órgãos de supervisão regulatória e outras funções de avaliação interna, e possível confiança em outros prestadores de avaliação.	Preparar um mapa de avaliação de riscos.	Coordenar esforços de avaliação com outros prestadores, para garantir cobertura adequada e minimizar a duplicação de esforços.
Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade	Descrever os requisitos do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade.	Programar e concluir avaliações internas e externas de qualidade para atender aos requisitos, e reportar os resultados.	Examinar a avaliação de qualidade da atividade de auditoria interna e práticas de melhoria, e avaliar a conformidade com as Normas.
	Identificar a divulgação devida de conformidade versus não conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do IIA.	Formular as divulgações devidas de conformidade versus não conformidade com as Normas.	Avaliar as divulgações de conformidade versus não conformidade da atividade de auditoria interna com as Normas.

TRADUZIDO POR IIA Brasil

Copyright © 2020 The Institute of Internal Auditors, Inc. Todos os direitos reservados.

Quadro 6. *Competência: Liderança e Comunicação.*
Fonte: https://iiabrasil.org.br//noticia/framework-de-competencias-de-auditoria-interna-do-the-iia. Copyright © 2020 The Institute of Internal Auditors, Inc. Todos os direitos reservados.

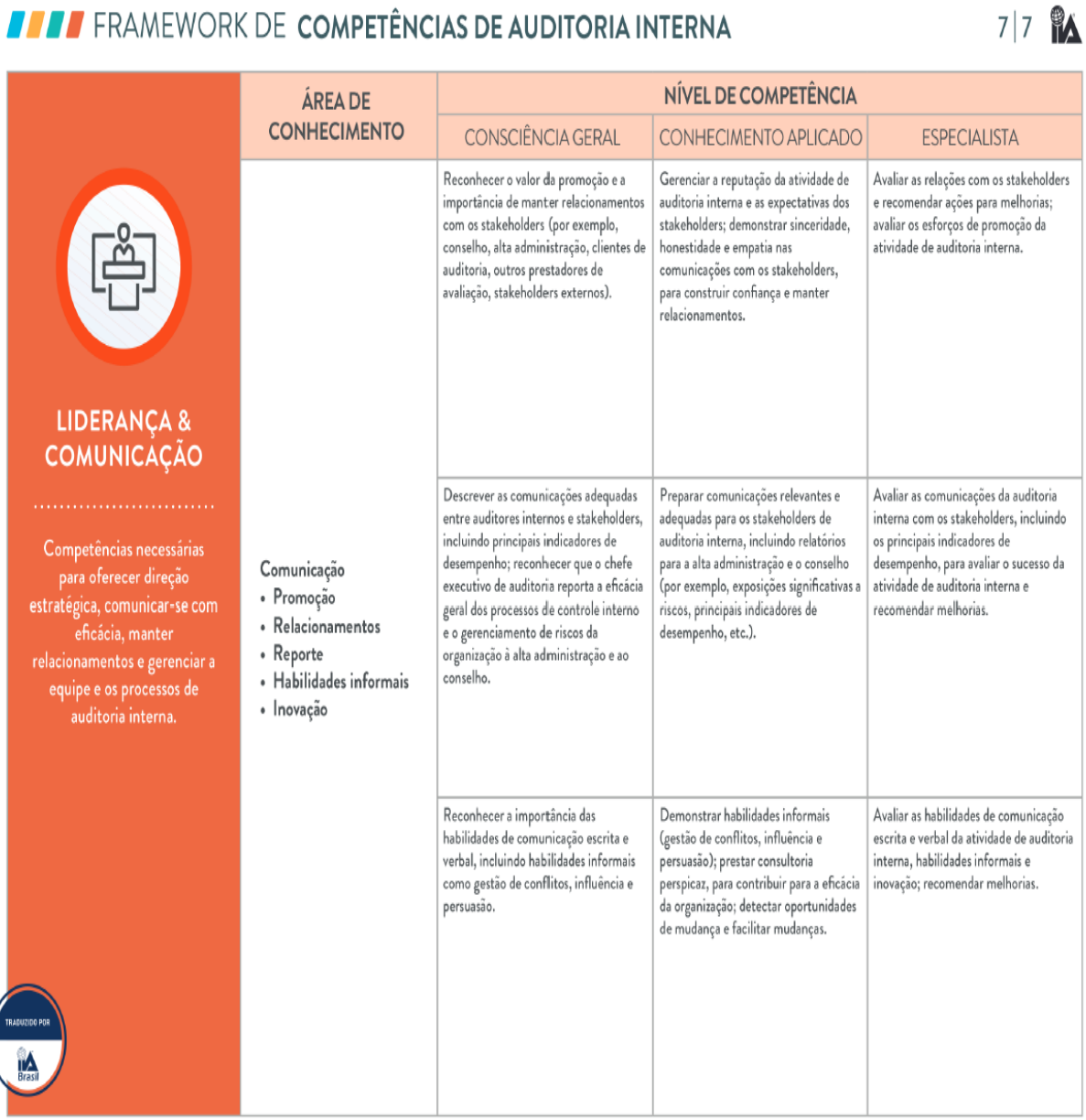

FRAMEWORK DE COMPETÊNCIAS DE AUDITORIA INTERNA 7|7

LIDERANÇA & COMUNICAÇÃO

Competências necessárias para oferecer direção estratégica, comunicar-se com eficácia, manter relacionamentos e gerenciar a equipe e os processos de auditoria interna.

TRADUZIDO POR IIA Brasil

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÍVEL DE COMPETÊNCIA		
	CONSCIÊNCIA GERAL	CONHECIMENTO APLICADO	ESPECIALISTA
Comunicação • Promoção • Relacionamentos • Reporte • Habilidades informais • Inovação	Reconhecer o valor da promoção e a importância de manter relacionamentos com os stakeholders (por exemplo, conselho, alta administração, clientes de auditoria, outros prestadores de avaliação, stakeholders externos).	Gerenciar a reputação da atividade de auditoria interna e as expectativas dos stakeholders; demonstrar sinceridade, honestidade e empatia nas comunicações com os stakeholders, para construir confiança e manter relacionamentos.	Avaliar as relações com os stakeholders e recomendar ações para melhorias; avaliar os esforços de promoção da atividade de auditoria interna.
	Descrever as comunicações adequadas entre auditores internos e stakeholders, incluindo principais indicadores de desempenho; reconhecer que o chefe executivo de auditoria reporta a eficácia geral dos processos de controle interno e o gerenciamento de riscos da organização à alta administração e ao conselho.	Preparar comunicações relevantes e adequadas para os stakeholders de auditoria interna, incluindo relatórios para a alta administração e o conselho (por exemplo, exposições significativas a riscos, principais indicadores de desempenho, etc.).	Avaliar as comunicações da auditoria interna com os stakeholders, incluindo os principais indicadores de desempenho, para avaliar o sucesso da atividade de auditoria interna e recomendar melhorias.
	Reconhecer a importância das habilidades de comunicação escrita e verbal, incluindo habilidades informais como gestão de conflitos, influência e persuasão.	Demonstrar habilidades informais (gestão de conflitos, influência e persuasão); prestar consultoria perspicaz, para contribuir para a eficácia da organização; detectar oportunidades de mudança e facilitar mudanças.	Avaliar as habilidades de comunicação escrita e verbal da atividade de auditoria interna, habilidades informais e inovação; recomendar melhorias.

OBS.: Supõe-se que um auditor interno no nível de competência "conhecimento aplicado" em uma determinada área também teria "consciência geral" da mesma área de conhecimento; consequentemente, um auditor interno no nível de competência "especialista" também teria "conhecimento aplicado" da mesma área de conhecimento.

Quadro 7. *Liderança e Comunicação (continuação).*
Fonte: https://iiabrasil.org.br//noticia/framework-de-competencias-de-auditoria-interna-do-the-iia. Copyright © 2020 The Institute of Internal Auditors, Inc. Todos os direitos reservados.

A Resolução CNJ n. 309/2020 determina, no Capítulo X - Do Plano Anual de Capacitação, que seja elaborado Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para desenvolver as competências técnicas e gerenciais à formação de auditor.

Consoante o art. 69, §§ 1º e 2º, da referida Resolução, *"§ 1º as ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA), preferencialmente, por meio do mapeamento de competências."*

"§ 2º O plano de capacitação deverá contemplar cursos de formação básica de auditores, para ser ofertado sempre que houver ingresso de novos servidores na unidade de auditoria"

Assim, nos termos do art. 70, § 2º *"a não contratação de cursos constantes no plano não poderá implicar, por si só, o cancelamento de auditorias ou consultorias, mas o auditor desprovido de capacidade técnica para o trabalho específico a ser desempenhado não participará da auditoria."*

No âmbito deste Regional o Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna – PAC-Aud, versa sobre a necessidade do desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais inerentes à formação de auditores. A Resolução CNJ n. 422, de 28 de setembro de 2021, ratifica essa necessidade, bem como a Resolução TRE-GO n. 331, 27 de agosto de 2020, que traz a importância da execução das ações de formação e desenvolvimento dos auditores ocorrerem, preferencialmente, antes do início dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria – PAA.

Preliminarmente, verificamos a necessidade de capacitações para fazer frente aos desafios inerentes aos Plano Anual de Auditoria 2025, de modo a ofertar aos auditores os meios conceituais necessários para a execução dos exames ou consultorias.

Não obstante, é necessário que se faça o planejamento de ações formativas visando o básico para novos auditores, ou mesmo para a reciclagem dos profissionais mais antigos na unidade.

Quando da operacionalização do plano de capacitação, alguns aspectos chamam a atenção:

- A contratação de cursos que antecedem auditorias ou consultorias devem ocorrer antes do início dos trabalhos respectivos sem, no entanto, ser condição para sua realização;
- Preferencialmente, cada servidor da Secretaria de Auditoria Interna receberá um mínimo de 40h de capacitação anual, observada a disponibilidade orçamentária do Tribunal;

- As ações devem ser realizadas, preferencialmente, por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria.

Por fim, é fundamental a observância de preceito insculpido na novel Resolução 309/2020 do CNJ, no parágrafo único do artigo 72: *"a fim de possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria, devem ser priorizadas as ações de capacitação voltadas à obtenção de certificações e qualificações profissionais"*.

Objetivo geral:

- Desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor interno.

Objetivos específicos:

- Desenvolver áreas de conhecimento do quadrante "desempenho" do *Framework* de Competências de Auditoria Interna do IIA Brasil (quadros 2, 3 e 4, acima apresentados), em especial relativas a trabalho de campo;
- Incluir cursos de formação básica de auditores;
- Priorizar ações de capacitação voltadas à obtenção de certificações e qualificações profissionais;
- Utilizar, preferencialmente, instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas;
- Prover 40 horas de capacitação anual mínima para cada servidor lotado na unidade.

Como visto, o desenvolvimento das competências técnicas, comportamentais e gerenciais em auditoria interna importa em um trabalho profissional, estruturado e de longo prazo.

A Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás vem, desde a edição da Resolução CNJ 309/2020, se esforçando para bem cumprir os desafios relativos ao campo em questão, utilizando como estratégia a maximização dos recursos orçamentários mediante a extensão da oferta das capacitações direcionadas a outras unidades do TRE/GO.

Tal abordagem advém da percepção da importância de as unidades auditadas também terem acesso a saberes e habilidades atualizadas, de modo a otimizar suas capacidades estratégicas, táticas e operacionais.

A seguir apresentamos um resumo das capacitações previstas e das realizadas no ano de 2024.

Capacitações previstas e não realizadas em 2024:

- Gestão de riscos e auditoria baseada em riscos ênfase COSO I, II e III

Capacitações solicitadas e realizadas em 2024:

- AUDI 1 EOP (IIA)
- AUDI 2 EOP (IIA)
- CONBRAI 2024 – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna
- IA-CM (IIA)
- IPPF - Conceito, Prática e Abordagem para Implementação (IIA)
- Novo Modelo do IPPF (IIA)
- ABR1 - Auditoria Baseada em Risco - Etapa I (TCU)
- ABR2 - Auditoria Baseada em Risco - Etapa II (TCU)

- Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público (ENG)

Outras capacitações que os membros da SAUD realizaram em 2024:

- Auditoria Interna do Poder Judiciário (CNJ)
- Elaboração de Relatórios de Auditoria (CNJ)
- II Semana de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (CNJ)
- Programa de Capacitação e Mentoria em Sistemas de Integridade Pública
- Softexpert – Módulo Auditoria (TRE-GO)
- Acessibilidade na Comunicação (CNJ)
- Letramento Racial (CNJ)

Lista de ações de capacitação para 2025

Como visto, a Secretaria de Auditoria Interna tem buscado capacitações, desde 2021, que possam desenvolver competências e agregar valor tanto à sua equipe quanto a outras áreas do Tribunal, visando a adequada disseminação de conhecimentos técnicos bem como a economicidade e eficiência das contratações.

Em virtude de outra reestruturação da equipe de auditoria interna foram definidas novas necessidades de capacitação de servidores novos que passaram a compor a nossa unidade.

Destarte, se faz necessária noções de contabilidade para aqueles que não possuem formação específica nessa área (Curso de Conceitos Básicos de Contabilidade), além de conhecimento e aplicação das normas e orientações da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) de modo que cursos com essa temática serão priorizados.

Essa competência se relaciona diretamente com a competência "Normas, técnicas, padrões e metodologias de auditoria interna", e desse modo, mostra-se extremamente

necessária a capacitação no conhecimento das IPPF´s que são as normas e orientações para a prática de auditoria interna.

Além disso, necessário registrar que a Resolução CNJ n. 309/2020, expressa nos arts. 69, §2º, 71, e 72, '*caput*' e parágrafo único, que os planos devem conter cursos de formação básicas em auditoria para os auditores novatos e que os cursos devem ser ministrados, preferencialmente, por instituições de reconhecimento internacional e devem alcançar ***no mínimo 40 horas de capacitação***, para cada auditor.

A maioria dos cursos indicados são promovidos pelo Instituto de Auditores Internos (IIA Brasil).

Para o exercício de 2025, conforme previamente ajustado com a Secretaria de Gestão de Pessoas, a estratégia a ser utilizada será realizar capacitações da Secretaria de Auditoria Interna concentrando as capacitações em ações especializadas em auditoria interna sem ampliar vagas para as demais unidades no intuito de economizar recursos e focar em atividades técnicas essenciais a realização das auditorias com desenvolvimento de papéis de trabalho específicos.

Capacitações especializadas em auditoria interna para ano 2025:

A seguir apresentamos a lista de capacitações especializadas a serem ofertadas à Secretaria de Auditoria Interna, caso autorizadas pela douta Presidência:

PAC-Aud 1	
Curso	**Auditoria Contábil IN 84 - TCU**
Competência	07.01 - Auditoria Institucional 07.06 - Contabilidade
Alinhamento estratégico	OE 7 - Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral
Capacitados	Até 04 pessoas
Instituição/instrutor	Escola Nacional de Governo ENG como referência para estimar valores
Modalidade	EAD
Estimativa de valor total	8.320,00

Justificativa	Com o advento da IN TCU 84/2020, a processo de certificação das contas anuais do Tribunal passou a ser realizado pela Secretaria de Auditoria Interna, sendo crucial o desenvolvimento de conhecimentos especializados na área. O Objetivo é ao final do curso, ser capaz de compreender a estrutura conceitual e a aplicabilidade da auditoria contábil no setor público

PAC-Aud 2	
Curso	**Gestão de Riscos e auditoria baseada em riscos ênfase coso I, II e III**
Competência	07.01 - Auditoria Institucional
Alinhamento estratégico	OE 7 - Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral
Capacitados	Até 06 pessoas
Instituição/instrutor	Escola Nacional de Governo ENG como referência para estimar valores
Modalidade	EAD
Estimativa de valor total	18.750,00
Justificativa	É necessária a capacitação da SAUD para que possam definir e implementar a estrutura e o processo de gerenciamento de riscos, bem como avaliar a gestão de riscos implantada, integrando a gestão de riscos e o sistema de controle interno da organização mediante aplicação da arquitetura (princípios, estrutura e processo) fornecida pela ISO 31000:2009, pelo COSO e pelas normas de boa governança emitidas pela INTOSAI[1] GOV 9100/2004 e 9130/2007

PAC-Aud 3	
Curso	**AUDI 1 EOP**
Competência	07.01 - Auditoria Institucional
Alinhamento estratégico	OE 7 - Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral
Capacitados	Até 3 pessoas
Instituição/instrutor	IIA Brasil
Modalidade	EAD

[1] INTOSAI - *International Organization of Supreme Audit Institutions* (Organização Internacional das Entidades de Fiscalização Superior)

Estimativa de valor total	8.250,00
Justificativa	É necessária a capacitação dos novos servidores da unidade de Auditoria Interna em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental.

PAC-Aud 4	
Curso	**AUDI 2 EOP**
Competência	07.01 - Auditoria Institucional
Alinhamento estratégico	OE 7 - Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral
Capacitados	Até 3 pessoas
Instituição/instrutor	IIA Brasil
Modalidade	EAD
Estimativa de valor total	8.250,00
Justificativa	É necessária a capacitação dos novos servidores da unidade de Auditoria Interna em conceitos sobre riscos, transparência e governança, além de abordar o planejamento estratégico e garantia de qualidade da auditoria interna e técnicas para a execução de auditoria interna baseadas em riscos.

PAC-Aud 5	
Curso	**Novas Normas Globais de Auditoria Interna - antigo IPPF**
Competência	07.01 - Auditoria Institucional
Alinhamento estratégico	OE 7 - Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral
Capacitados	Até 04 pessoas
Instituição/instrutor	IIA Brasil
Modalidade	EAD
Estimativa de valor total	8.000,00
Justificativa	É necessária a capacitação dos novos servidores da unidade de Auditoria Interna para atuarem no exercício das suas funções em prol do adequado exercício das atividades de Auditoria Interna de acordo aspectos previstos nas Novas Normas Globais e Orientações – Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF). A expressiva necessidade quanto a implementação das diretrizes estabelecidas no IPPF e aplicabilidade do Código de Ética, possibilitará que a

	estrutura de governança da Auditoria Interna se torne mais forte e sustentável

Cursos autoinstrucionais de auditoria recomendados a todos membros da SAUD e oferecidos gratuitamente:

- Auditoria Interna do Poder Judiciário (CNJ)
- Elaboração de Relatórios de Auditoria (CNJ)
- Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental (ENAP)
- ABR1 - Auditoria Baseada em Risco - Etapa I (TCU)
- ABR2 - Auditoria Baseada em Risco - Etapa II (TCU)
- Auditoria nas Contas Anuais – Financeira integrada com Conformidade (TCU)
- Ferramenta de Maturidade IA-CM (CGU)

Ações de desenvolvimento de competências da unidade de Auditoria na modalidade Instrutoria Interna.

- Consultoria em Auditoria Governamental com ênfase no Poder Judiciário com professor Diocesio Sant'ana (STJ)
- Auditoria nas Contas Anuais - Avaliação de riscos, aplicação do conceito de materialidade e determinação dos planos amostrais para testes de controle, testes de detalhes e testes de duplo-propósito com professor Arnaldo Ribeiro (TCU)

Cursos autoinstrucionais requeridos pelo CNJ para o Prêmio da Qualidade, gratuitos:

- Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-Racial (CNJ)
- Acessibilidade na Comunicação (ENAP)
- Políticas de Prevenção e de Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CNJ)

Congressos e Fóruns

Congressos contínuos de alinhamento das auditorias internas previstos para 2025:

- Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI 2025, a ser realizado em São Paulo (IIA). Estimativa de preço: R$9.000,00 para duas pessoas.
- Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário – Edição 2025 (CNJ). Gratuito.
- Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Governamental, promovido pelo Conselho de Dirigentes dos Órgãos de Controle Interno da União – DICON. Gratuito.
- Encontro das Auditorias Internas – TSE. Gratuito.

Considerações finais

A Secretaria de Auditoria Interna ao propor as capacitações, ora em tela, de forma coordenada no presente PAC-Aud, busca o fortalecimento e desenvolvimento de competências e importa consignar que, segundo essa visão, o investimento a ser realizado agregará mais valor as auditorias realizadas.

Insta reforçar que a Resolução CNJ n. 309/2020 determina, no Capítulo X – Do Plano Anual de Capacitação, que seja elaborado Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para desenvolver as competências técnicas e gerenciais à formação de auditor e essas as ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA, preferencialmente, por meio do mapeamento de competências.

Diante do todo o exposto, e em cumprimento ao comando inserto na Resolução CNJ 309/2020, artigo 69, a Secretaria de Auditoria Interna submete à Douta Presidência

do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o Plano Anual de Capacitação – PAC-Aud 2025, alinhado ao Planejamento Estratégico 2021-2026 e ao Plano Anual de Auditorias do ano vindouro.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Sandra Fleury Nogueira
Secretária da Auditoria Interna